

II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 16 de Março de 2009

que nomeia o Presidente do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística

(2009/249/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Artigo 2.º

Tendo em conta a Decisão n.º 235/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2008, que cria o Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 3.º,

A presente decisão produz efeitos no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Tendo em conta o parecer da Comissão,

Tendo em conta a aprovação do Parlamento Europeu,

Feito em Bruxelas, em 16 de Março de 2009.

DECIDE:

Artigo 1.º

Johnny ÅKERHOLM é nomeado Presidente do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística por um período de três anos.

Pelo Conselho
O Presidente
A. VONDRA

⁽¹⁾ JO L 73 de 15.3.2008, p. 17.